

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746-Centro

06554174/0001-82

Exercício: 2021

DECRETO Nº 50 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+)

180.000,00

Por Abertura de Crédito

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

949	10.122.0025.2170.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	Enfrentamento COVID-19	
950	10.122.0025.2170.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19	170.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	Enfrentamento COVID-19	

Artigo 2o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA